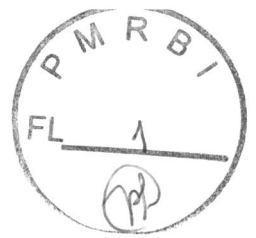




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 020/2021
DATA: 28/01/2021

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – POLIANA FREITAS, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

II – ANGELA CONRADO MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – RUDNEY BRECAILO DE FREITAS, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

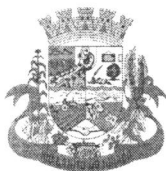
IV – MARCOS ANDRE SANTI, servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 057/2019 de 23/04/2019.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de janeiro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PROJETO/TERMO DE REFERENCIA

1. TITULO DO PROJETO

Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos.

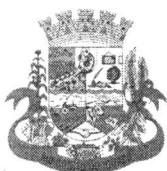
2. JUSTIFICATIVA

Devido ao pregão nº 43/2021 apresentar itens desertos e pela necessidade de subsidiar a compra de medicamentos utilizados para atender os pacientes que procuram as Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

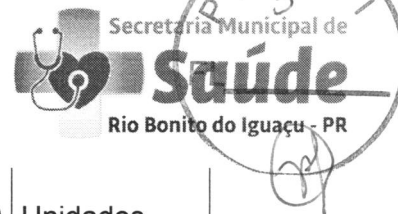
É de suma importância, que as unidades estejam abastecidas, pois estes garantem que o atendimento seja realizado com qualidade garantindo a vida dos pacientes. Resumidamente, o sistema de aquisição de compras de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde tem a função de garantir o tratamento prescrito pelo médico da ESF ao paciente.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

| CÓDIGO BR BANCO DE PREÇOS - DESCRIÇÃO | Quantidade | Unidade De Medida |
|--|------------|-------------------|
| BR0448678 - HIDRÓXIDO DE FERRO III | 1500 | Unidades |
| BR0278265 - HIDROXIQUINOLINA BORATO ASS. C/ TRJETANOLAMINA FRASCO 8 ML | 200 | Unidades |
| BR0272782 - CODEÍNA DOSAGEM: 30 MG COMPRIMIDO | 1500 | Unidades |
| BR0362573 - NIMESULIDA CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G FORMA FARMACEUTICA: GEL | 100 | Unidades |
| BR0309062 - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: CASTANHA DA ÍNDIA | 1100 | Unidades |
| BR0297775 - ENZIMAS PANCREÁTICAS PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA CAPSULA | 100 | Unidades |
| BR0362259 - TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 100 MG COMPRIMIDO | 1500 | Unidades |
| BR0272602 - DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML APRESENTAÇÃO: XAROPE 120 ML | 30 | Unidades |
| BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO | 1000 | Unidades |
| BR0270229 - POLIMIXINA B SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 10 ML | 100 | Unidades |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



| | | |
|---|------|----------|
| BR0445932 - TRIFLUOPERAZINA CONCENTRAÇÃO: 2 MG COMPRIMIDO | 1100 | Unidades |
| BR0271581 - TOBRAMICINA DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA | 100 | Unidades |

4. PRAZOS PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DA ENTREGA:

A entrega dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com solicitação emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal e, deverão ser entregues na Secretaria de Saúde (Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, n° 14) de Rio Bonito do Iguaçu – e cumprida em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

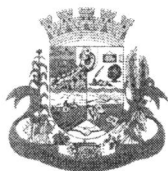
A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, com quantidades variáveis, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

A empresa fornecedora responsabilizando-se pela entrega dos produtos os quais devem ser entregues no horário das 08:00h às 16:30h, nas dependências da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu. No ato do recebimento serão inspecionados:

- Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;
- Condições de higiene do caminhão/veículo utilizado e cuidados na descarga;
- Condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens.

Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega dos mesmos. O produto entregue fora do prazo mínimo de



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



12 (doze) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

5. FORMALIZAÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência e execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses.

6. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados, mediante a prestação dos serviços e apresentação de nota fiscal e relatório quantitativo de entrega e solicitação dos produtos.

A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da CND do INSS/Tributos Federais e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº – PMRBI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

A nota fiscal/fatura no momento da entrega dos produtos deverá ter sido expedida no máximo há 5 (cinco) dias.

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Servidor: Cristiane Baroni

Contato: (42) 9 98031983

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de junho de 2021.


Norberto Carlos Algeri
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: MEDICAMENTOS

Pesquisa realizada entre 23/06/2021 16:32:46 e 24/06/2021 07:58:05

Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)

Item 1: BR0448678 - HIDRÓXIDO DE FERRO III

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|--------------|
| 1 / 1 | 1.500 | R\$ 1,46 (un) | R\$ 2.190,00 |

Item 2: BR0278265 - HIDROXIQUINOLINA BORATO ASS. C/ TRIETANOLAMINA FRASCO 8 ML

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|--------------|
| 4 / 16 | 200 | R\$ 16,24 (un) | R\$ 3.248,00 |

Item 3: BR0272782 - CODEÍNA DOSAGEM: 30 MG COMPRIMIDO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|--------------|
| 2 / 11 | 1.500 | R\$ 2,30 (un) | R\$ 3.450,00 |

Item 4: BR0362573 - NIMESULIDA CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G FORMA FARMACEUTICA: GEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|--------------|
| 1 / 4 | 100 | R\$ 10,07 (un) | R\$ 1.007,00 |

Item 5: BR0309062 - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: CASTANHA DA ÍNDIA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|--------------|
| 1 / 9 | 1.100 | R\$ 1,38 (un) | R\$ 1.518,00 |

Item 6: BR0297775 - ENZIMAS PANCREÁTICAS PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA CAPSULA

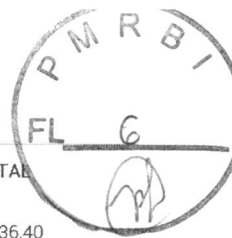
| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|
| 1 / 2 | 100 | R\$ 1,84 (un) | R\$ 184,00 |

Item 7: BR0362259 - TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 100 MG COMPRIMIDO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|--------------|
| 3 / 8 | 1.500 | R\$ 1,37 (un) | R\$ 2.055,00 |



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5



Item 8: BR0272602 - DROPROPIZINA DOSAGEM:3,0 MG/ML APRESENTAÇÃO: XAROPE 120 ML

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|
| 8 / 43 | 30 | R\$ 7,88 (un) | R\$ 236,40 |

Item 9: BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|
| 5 / 42 | 1.000 | R\$ 0,65 (un) | R\$ 650,00 |

Item 10: BR0270229 - POLIMIXINA B SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 10 ML

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|
| 3 / 14 | 100 | R\$ 6,42 (un) | R\$ 642,00 |

Item 11: BR0445932 - TRIFLUOPERAZINA CONCENTRAÇÃO: 2 MG COMPRIMIDO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|
| 1 / 1 | 1.100 | R\$ 0,43 (un) | R\$ 473,00 |

Item 12: BR0271581 - TOBRAMICINA DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|--------------|
| 3 / 20 | 100 | R\$ 13,32 (un) | R\$ 1.332,00 |

Valor Global: R\$ 16.985,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: BR0448678 - HIDRÓXIDO DE FERRO III

Preço Estimado: R\$ 1,46 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,46

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------|---|------------|
| 1.500 Unidades | CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,46

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Data: 06/04/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de medicamentos comuns II.

Identificação: NºPregão:762021 / UASG:120195

Descrição: HIDRÓXIDO DE FERRO III - HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Lote/Item: /233

Ata: Link Ata

CatMat: 448678 - HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

Adjudicação: 22/04/2021 17:19

Homologação: 27/04/2021 09:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5)
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

Unidade: Comprimido

UF: RJ



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.586.940/0001-68 ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 1,46

Marca: NORIPURUM

Fabricante: Takeda Pharma Ltda.

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: HIDROXIDO DE FERRO III - 100 MG COM MAST CT BL AL/AL X 30 Fabricante: Takeda Pharma Ltda. Marca: NORIPURUM Embalagem: CX C; 30 CO
MP Procedência: NACIONAL RMS: 1063900990310

Item 2: BR0278265 - HIDROXIQUINOLINA BORATO ASS. C/ TRIETANOLAMINA FRASCO 8 ML

Preço Estimado: R\$ 16,24 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,24

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---|------------|
| 200 Unidades | CONCENTRAÇÃO: 0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 15,07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP Data: 07/05/2021 09:10
Objeto: Registro de preços de medicamentos S.R.P. Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO - 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OTOLÓGICA SRP: SIM
CatMat: 278265 - 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO Identificação: NºPregão:402021 / UASG:986595
Lote/Item: /28 Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Frasco 8,00 ML
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.027.894/0007-50 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
* VENCEDOR *

R\$ 10,49

Marca: CERUMIN SOL.OTOLOGIC
Fabricante: NOVARTIS

Modelo: CERUMIN SOL.OTOLOGICA 8ML

Descrição: TROLAMINA 140 MG + BORATO DE 8- HIDROXIQUINOLEINA 0,4 MG/ ML SOLUCAO OTOLÓGICA - FR 8 ML Descritivo: CERUMIN SOL.OTOLOGICA 8 ML Fabricante: NOVARTIS RMS: 1006811160011 Procedência: Nacional

27.463.638/0001-15 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA

R\$ 13,28

Marca: Cerumin

Fabricante: Novartis

Modelo: Cerumin

Descrição: Trolamina 140 mg + borato de 8- hidroxiquinoleina 0,4 mg/ ml solucao otológica - fr 8 ml

01.857.076/0001-09 VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 13,30

Marca: cerumin

Fabricante: novartis

Modelo: SIMILAR

Descrição: 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OTOLÓGICA cerumin - novartis - 1 fr

14.271.474/0001-82 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 14,70

Marca: CERUMIN

Fabricante: NOVARTIS

Modelo: CX.01

Descrição: 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OTOLÓGICA / reg.100681116 / GGREM:500900601177318



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fgbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fgbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5



| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|-------------------------|
| Marca: novartis Fabricante: novartis Modelo: fcs Descrição: 8-hidroxiquinolina borato, apresentação: associada com trietanolamina, concentração: 0,4mg + 140mg/ml, indicação: solução otológica | | |
| 34.620.735/0001-30 | GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | R\$ 14,34 |
| Marca: NOVARTIS Fabricante: NOVARTIS Modelo: FRASCO Descrição: CERUMIM 8 ML | | |
| 20.138.626/0001-76 | PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 14,34 |
| Marca: NOVARTIS Fabricante: NOVARTIS Modelo: NOVARTIS Descrição: 8-hidroxiquinolina borato, apresentação: associada com trietanolamina, concentração: 0,4mg + 140mg/ml, indicação: solução otológica | | |

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 17,39

| | |
|--|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA | Data: 05/04/2021 09:06 |
| Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades das prescrições realizadas pelos médicos da rede municipal das Unidades Básicas de Saúde, para os nossos municípios turvanienses.. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO - 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OTOLÓGICA | SRP: SIM |
| CatMat: 278265 - 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO | Identificação: N°Pregão:92021 / UASG:989631 |
| | Lote/Item: /127 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 100 |
| | Unidade: Frasco 8,00 ML |
| | UF: GO |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|-------------------------------|-------------------------|
| 30.949.099/0001-33 | VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI | R\$ 17,39 |
| * VENCEDOR * | | |
| Marca: novartis Fabricante: novartis Modelo: frasco Descrição: 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OTOLÓGICA | | |

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais R\$ 19,18

| | |
|--|--|
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA | Data: 13/01/2021 09:32 |
| Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência Anexo I do Edital.. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO - 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OTOLÓGICA | SRP: NÃO |
| CatMat: 278265 - 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO | Identificação: N°Pregão:122020 / UASG:462224 |
| | Lote/Item: /268 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 10/03/2021 08:26 |
| | Homologação: 11/03/2021 17:30 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 1.200 |
| | Unidade: Frasco 8,00 ML |
| | UF: GO |



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 05.159.591/0001-68 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
 * VENCEDOR * COSMETICOS EIRELI
 Marca: NOVARTIS
 Fabricante: NOVARTIS
 Modelo: NOVARTIS
 Descrição: 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Item 3: BR0272782 - CODEÍNA DOSAGEM: 30 MG COMPRIMIDO

Preço Estimado: R\$ 2,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,30

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|------------|---|
| 1.500 Unidades | COMPRIMIDO | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais | | R\$ 1,60 |
| Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul Objeto: Fornecimento de Medicamentos Psicotrópico.. Descrição: Codeína - Codeína, dosagem: 30 mg CatMat: 272782 - CODEÍNA | | Data: 26/05/2021 10:10 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:172021 / UASG:980107 Lote/Item: /22 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 500 Unidade: Comprimido UF: AC |

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 04.015.438/0001-02 O. F. DE MELO R\$ 1,60
 * VENCEDOR *
 Marca: CRISTALIA
 Fabricante: CRISTALIA
 Modelo: COMPRIMIDO
 Descrição: Codeína 30MG - Registro Anvisa - 1029801990029

| Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais | | R\$ 2,99 |
|--|--|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO Objeto: A possível aquisição de medicamentos a serem entregues aos usuários do SUS na Farmácia do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.. Descrição: Codeína - Codeína, dosagem: 30 mg CatMat: 272782 - CODEÍNA | | Data: 12/05/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:332021 / UASG:987813 Lote/Item: /25 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 7.000 Unidade: Comprimido UF: PR |

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,08
 * VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: CODEINA, FOSFATO 30MG - COMP

03.652.030/0003-32 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,10

Marca: CODEIN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CODEINA, FOSFATO 30MG - COMP
Descrição: CX C/ 30 | Cód. BR BR0272782 | Registro: 1029801990029 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES | PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS | PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

10.448.145/0001-03 GRAMS & GRAMS LTDA. R\$ 1,17

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CODEIN
Descrição: Codeína, dosagem: 30 mg. CODIGO BR0272782

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 1,18

Marca: CODEIN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: CODEINA FOSF 30MG (A2) CRISTALIA CODEIN 272782 1029801990029 3x10

24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI R\$ 1,27

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: MEDICAMENTO
Descrição: CODEINA 30 MG COMP. (A-2) CRISTALIA NACIONAL

32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,49

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CPR
Descrição: Codeína, dosagem: 30 mg

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 1,80

Marca: cristalia
Fabricante: cristalia
Modelo: cpr
Descrição: Codeína, dosagem: 30 mg

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 1,95

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: 30 MG
Descrição: Codeína, dosagem: 30 mg

33.324.795/0001-42 PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,95

Marca: cristalia
Fabricante: cristalia
Modelo: codeína
Descrição: Codeína, dosagem: 30 mg

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 16,90

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CPR
Descrição: Codeína, dosagem: 30 mg

Item 4: BR0362573 - NIMESULIDA CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G FORMA FARMACEUTICA: GEL

Preço Estimado: R\$ 10,07 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,07



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5)
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--------------------|------------|
| 100 Unidades | BISNAGA 30 GRAMAS. | |



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

| | |
|--|---|
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção | Data: 10/03/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160202 Lote/Item: /22 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: Bisnaga 20,00 G UF: PI |
| Objeto: Aquisição de material farmacológico, hospitalares e odontológicos. | |
| Descrição: NIMESULIDA - NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL | |
| CatMat: 362573 - NIMESULIDA , CONCENTRAÇÃO 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL | |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|---|-------------------------|
| 27.105.456/0001-72 * VENCEDOR * | MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | R\$ 6,58 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: BISNAGA 20,00 G Descrição: NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL REGISTRO ANVISA: 1023508440011 | | |
| 09.468.387/0001-80 | DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 7,60 |
| Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo: BISNAGA 20,00 G Descrição: NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL | | |
| 15.439.366/0001-39 | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R\$ 12,60 |
| Marca: BRAINFARMA Fabricante: NEO QUIMICA Modelo: BRAINFARMA Descrição: NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL | | |
| 07.768.887/0001-01 | MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI | R\$ 13,49 |
| Marca: GENERICO Fabricante: EMS Modelo: EMS Descrição: NIMESULIDA 20MG/G. GEL. BISNAGA 20G | | |

Item 5: BR0309062 - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: CASTANHA DA ÍNDIA

Preço Estimado: R\$ 1,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,38

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------|---|------------|
| 1.100 Unidades | (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.) CONCENTRAÇÃO: 100 MG. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,38

| | |
|---|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | Data: 04/03/2021 08:44 |
| Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos medicamentos, destinados à distribuição gratuita na farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Itaipu. | Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO |
| Descrição: EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), CONCENTRAÇÃO 100 MG | Identificação: NºPregão:52021 / UASG:988467 Lote/Item: /44 |
| CatMat: 309062 - EXTRATO MEDICINAL , PRINCÍPIO ATIVO CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), CONCENTRAÇÃO 100 MG | Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5xT u79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5xT u79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5>

Quantidade: 150.000

Unidade: Cápsula

UF: PR



| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|-------------------------|
| 11.167.655/0001-75 * VENCEDOR * | NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS - EIRELI | R\$ 0,19 |
| Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Modelo: CASTANHA DA INDIA Descrição: CASTANHA DA INDIA COMPR | | |
| 10.749.758/0001-80 | A.D. DAMINELLI - EIRELI | R\$ 0,19 |
| Marca: Natulab Fabricante: Natulab Modelo: Capsula Descrição: CASTANHA DA ÍNDIA | | |
| 29.228.930/0001-89 | LIGIA MARIA CARNEIRO | R\$ 0,20 |
| Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Modelo: GENERICO Descrição: REG: 1057101390029 | | |
| 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 0,20 |
| Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo: VARIVAX Descrição: CASTANHA DA INDIA - Marca: NATULAB - N.Comercial: VARIVAX - Reg.MS: 1384100430045 | | |
| 33.398.831/0001-12 | FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,25 |
| Marca: GLOBO Fabricante: GLOBO Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: CASTANHA DA ÍNDIA | | |
| 25.279.552/0001-01 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI | R\$ 0,42 |
| Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Modelo: BELFAR Descrição: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO CASTANHA DA INDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L), CONCENTRAÇÃO 100 MG. | | |
| 32.743.242/0001-61 | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | R\$ 0,42 |
| Marca: makrofarma Fabricante: makrofarma Modelo: drg Descrição: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO CASTANHA DA INDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L), CONCENTRAÇÃO 100 MG | | |
| 35.042.079/0001-06 | RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R\$ 0,54 |
| Marca: belfar Fabricante: belfar Modelo: Cpr Descrição: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO CASTANHA DA INDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L), CONCENTRAÇÃO 100 MG | | |
| 29.043.834/0001-66 | 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | R\$ 10,00 |
| Marca: globo Fabricante: globo Modelo: cps Descrição: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO CASTANHA DA INDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L), CONCENTRAÇÃO 100 MG | | |

Item 6: BR0297775 - ENZIMAS PANCREÁTICAS PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA CAPSULA

Preço Estimado: R\$ 1,84 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,84



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5xT u79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5xT u79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5)
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5xT u79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5



Quantidade Descrição
100 Unidades ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), DOSAGEM: 10.000 UI.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Hospital do Servidor Público Municipal
Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos.
Descrição: ENZIMAS PANCREÁTICAS - ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), DOSAGEM 10.000 UI
CatMat: 297775 - ENZIMAS PANCREÁTICAS , PRINCÍPIO ATIVO PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), DOSAGEM 10.000 UI

Data: 17/03/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:762021 / UASG:925102
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 720
Unidade: Cápsula
UF: SP

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 27.817.504/0001-55 * VENCEDOR * | SP HOSPITALAR LTDA | R\$ 1,04 |

Marca: CREON
Fabricante: ABBOTT LABORATORIES GMBH
Modelo: CÁPSULA
Descrição: ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), DOSAGEM 10.000 UI

| | | |
|--------------------|-----------------------------|----------|
| 30.949.099/0001-33 | VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI | R\$ 2,65 |
|--------------------|-----------------------------|----------|

Marca: ABBOT
Fabricante: ABBOT
Modelo: ABBOT
Descrição: ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), DOSAGEM 10.000 UI

Item 7: BR0362259 - TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 100 MG COMPRIMIDO

Preço Estimado: R\$ 1,37 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,37

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------|------------|------------|
| 1.500 Unidades | COMPRIMIDO | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,31

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais farmacológico (Farmácia Básica, Uso Contínuo, Hospital e PSF) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jandaia-GO.
Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO - TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG
CatMat: 362259 - TRAZODONA CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO 100 MG

Data: 06/04/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:989429
Lote/Item: /148
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 720
Unidade: Comprimido
UF: GO

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 26.995.529/0001-86 * VENCEDOR * | MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R\$ 1,31 |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 15

Marca: TORRENT
Fabricante: TORRENT
Modelo: TORRENT
Descrição: TORRENT



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1,46

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG
Objeto: Aquisição objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento às demandas do Hospital Municipal, da Farmácia de Minas, das Unidades Básicas de Saúde de Divino das Laranjeira-MG..
Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO - TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG
CatMat: 362259 - TRAZODONA CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO 100 MG

Data: 22/02/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52021 / UASG:984441
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Comprimido
UF: MG

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|-------------------------|
| 35.250.918/0001-73 * VENCEDOR * | L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | R\$ 0,95 |
| Marca: GENERICO Fabricante: TORRENT Modelo: 100MG CAIXA C/30 Descrição: Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG REG:1052500590077 | | |
| 21.189.554/0001-59 | TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI | R\$ 1,05 |
| Marca: GENERICO Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo: CX C/30 Descrição: TRAZODONA 100MG CPR REVEST | | |
| 15.439.366/0001-39 | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R\$ 1,55 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: EMS Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG | | |
| 30.949.099/0001-33 | VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI | R\$ 2,30 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: EMS Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG | | |

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 1,35

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP
Objeto: Registro de preços de medicamentos para atendimento de ações judiciais.
Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO - TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG
CatMat: 362259 - TRAZODONA CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO 100 MG

Data: 25/01/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:986835
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/01/2021 09:31
Homologação: 28/01/2021 09:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Comprimido



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fgbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fgbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 05.159.591/0001-68 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
 * VENCEDOR * COSMETICOS EIRELI
 Marca: TORRENT
 Fabricante: TORRENT
 Modelo: TORRENT
 Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 0,60

37.844.754/0001-38 W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Marca: TORRENT
 Fabricante: TORRENT
 Modelo: TRAZODONA CLORIDRATO - GENÉRICO
 Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO 100MG C/30 - GENÉRICO RMS: 1052500590077

R\$ 1,53

64.815.897/0001-94 TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA
 Marca: ems
 Fabricante: ems
 Modelo: ems
 Descrição: trazodona 100mg c/30

R\$ 1,92

Item 8: BR0272602 - DROPROPIZINA DOSAGEM:3,0 MG/ML APRESENTAÇÃO: XAROPE 120 ML

Preço Estimado: R\$ 7,88 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,88

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 30 Unidades | XAROPE | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 7,32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, sendo: Lote 01: Medicamentos gerais; e Lote 02: Medicamento manipulado. A entrega será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante, num período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
 Descrição: Dropropizina - Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope
 CatMat: 272602 - DROPROPIZINA

Data: 07/06/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:112021 / UASG:987993
 Lote/Item: /70
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Frasco 100,00 ML
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 31.151.224/0001-28 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 4,99
 * VENCEDOR *
 Marca: ELOFAR
 Fabricante: ELOFAR
 Modelo: FRASCO
 Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope FRASCO 100 ML CAIXA COM 1 M.S. 1038500020037 VALIDADE 03/2027

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 5,20
 Marca: ELOFAR
 Fabricante: ELOFAR
 Modelo: ATOSSIN 3,0
 Descrição: DROPROPIZINA, SOLUCAO ORAL - 3 MG/ML - FRASCO COM 100 ML - CODIGO BR 0272602 - VO - Marca: ELOFAR - N.Comercial: ATOSSIN 3,0 - Reg. MS: 1038500020037

04.889.315/0001-92 S & R DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5,64



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM5xT u79VL3%2fgp3%2fgbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM5xT u79VL3%252fgp3%252fgbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5)
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM5xT u79VL3%252fgp3%252fgbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 17

Marca: NEOTOSS
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo: C/100 ML
Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope



40.274.237/0001-85 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 5,84

Marca: ELOFAR
Fabricante: ELOFAR
Modelo: ELOFAR
Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope

10.448.145/0001-03 GRAMS & GRAMS LTDA. R\$ 7,20

Marca: ACHE
Fabricante: ACHE
Modelo: ACHE
Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope.

39.448.478/0001-14 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA R\$ 7,23

Marca: biosintetica
Fabricante: biosintetica
Modelo: biosintetica
Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R\$ 8,00

Marca: ATOSSION
Fabricante: ELOFAR
Modelo: CT FR VD AMB X 100 ML XAROPE CX/40 FRS
Descrição: Dropropizina 3,0mg/ml - 100ml Xarope CT FR VD AMB X 100 ML XAROPE CX/40 FRS 1 Elofar Atossion 1038500020037 Nacional

07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A R\$ 8,96

Marca: ABBOTT
Fabricante: ABBOTT
Modelo: vibrat
Descrição: DROPROPIZINA VIBRAL 3MG/ML XPE ADU 120ML ABBOTT 1055303480044

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI R\$ 12,82

Marca: ATOSIN
Fabricante: ELOFAR
Modelo: ATOSIN
Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 7,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Objeto: A possível aquisição de medicamentos a serem entregues aos usuários do SUS na Farmácia do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses..
Descrição: Dropropizina - Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope
CatMat: 272602 - DROPROPIZINA

Data: 12/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332021 / UASG:987813
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Frasco 120,00 ML
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.324.795/0001-42 PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 6,37

* VENCEDOR *
Marca: neoquímica
Fabricante: neoquímica
Modelo: dropropizina
Descrição: Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope





| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|--|-------------------------|
| 10.448.145/0001-03 | GRAMS & GRAMS LTDA. | R\$ 6,38 |
| Marca: ACHE Fabricante: ACHE Modelo: ACHE Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope. CODIGO BR0272602 | | |
| 76.386.283/0001-13 | DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA | R\$ 6,39 |
| Marca: ACHE Fabricante: ACHE Modelo: GENÉRICO Descrição: DROPROPIZINA SABOR MEL 3MG/ML 120ML R:1057306690062 | | |
| 32.743.242/0001-61 | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | R\$ 6,44 |
| Marca: solvay far Fabricante: solvay far Modelo: fcs Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope | | |
| 85.477.586/0001-32 | ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | R\$ 8,25 |
| Marca: NEOQUÍMICA Fabricante: NEOQUÍMICA Modelo: FRASCO Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope | | |
| 05.782.733/0001-49 | CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | R\$ 10,90 |
| Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT Modelo: VIBRAL Descrição: Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope Nome comercial: VIBRAL; Embalagem: XAROPE 3 MG/ML 120 ML + COPO MED IDA; Registro MS: 1055303480044; Procedência: Nacional; Fabricante: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; NCM: 30049069; EAN: 07896253900920 | | |
| 24.586.988/0001-80 | CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI | R\$ 10,91 |
| Marca: U.Q Fabricante: U.Q Modelo: MEDICAMENTO Descrição: DROPROPIZINA ADULTO/INFANTIL 3 MG/ML SUSP. 120 ML UNIAO QUIMICA NACIONAL | | |

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 6,68

| | |
|--|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR | Data: 06/05/2021 08:30 |
| Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de medicamentos, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde do Município de Iguatu/PR, conforme especificações completas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Dropropizina - Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope | SRP: SIM |
| CatMat: 272602 - DROPROPIZINA | Identificação: NºPregão:152021 / UASG:985467 |
| | Lote/Item: /91 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 150 |
| | Unidade: Frasco 100,00 ML |
| | UF: PR |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|--|-------------------------|
| 85.477.586/0001-32 | ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | R\$ 4,85 |
| * VENCEDOR * | | |
| Marca: ELOFAR Fabricante: ELOFAR Modelo: ELOFAR Descrição: DROPROPIZINA | | |
| 31.151.224/0001-28 | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 5,05 |
| Marca: ELOFAR Fabricante: ELOFAR Modelo: FRASCO Descrição: Dropropizina, dosagem: 3 mg/ml, apresentação xarope FRASCO 100ML, CAIXA COM 1 M.S 1038500020037. VALIDADE 03/2027 | | |



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5)
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Marca: ELOFAR
Fabricante: ELOFAR
Modelo: ATOSSIN 3,0
Descrição: DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE ADULTO. CODIGO BR: BR0272602. - Marca: ELOFAR - N.Comercial: ATOSSIN 3,0 - Reg.MS: 1038500020037

VALOR DA PROPOSTA FINAL
R\$ 5,20



32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 5,82

Marca: elofar
Fabricante: elofar
Modelo: fcs
Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope

10.448.145/0001-03 GRAMS & GRAMS LTDA. R\$ 6,10

Marca: ACHE
Fabricante: ACHE
Modelo: ACHE
Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope.

76.386.283/0001-13 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA R\$ 6,40

Marca: BIOSINTETICA
Fabricante: BIOSINTETICA
Modelo: GENÉRICO
Descrição: DROPROPIZINA SABOR MEL 3MG/ML 120ML R:1057306690062

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 6,59

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo: CX C/1
Descrição: Dropropizina 3mg/ml XAROPE ADULTO 120 ML FRASCO RMS: 1046504030047

03.411.908/0001-86 GREEN FARMACEUTICA EIRELI R\$ 6,60

Marca: BIOSINTETICA
Fabricante: BIOSINTETICA
Modelo: FRS
Descrição: DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE ADULTO. CÓDIGO BR: BR0272602.

32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 7,38

Marca: ache
Fabricante: ache
Modelo: frs
Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI R\$ 12,82

Marca: ATOSSION
Fabricante: ELOFAR
Modelo: ATOSSION
Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope.

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 9,79

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Aquisição de material farmacológico para o Posto Médico de Guarnição de Dourados (PMGu/Dos)..

Descrição: DROPROPIZINA - DROPROPIZINA, DOSAGEM 3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE

CatMat: 272602 - DROPROPIZINA

Data: 25/03/2021 11:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:172020 / UASG:160149

Lote/Item: /79

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Frasco 120,00 ML

UF: MS



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 14.905.502/0001-76 * VENCEDOR * | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: NEO QUÍMICA Fabricante: NEO QUÍMICA Modelo: CX C/1 Descrição: DROPROPIZINA 3,0MG/ML FRASCO XAROPE 120ML | R\$ 7,29 |
| 15.439.366/0001-39 | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI Marca: brainfarma Fabricante: neo química Modelo: brainfarma Descrição: DROPROPIZINA, DOSAGEM 3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE | R\$ 7,39 |
| 12.837.408/0001-00 | QUALIFARMA MEDICAMENTOS LTDA Marca: ecos Fabricante: uniao química Modelo: frasco Descrição: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg/ml, apresentação: xarope 120mL | R\$ 10,53 |
| 03.924.435/0001-10 | DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: BIOSINTETICA Fabricante: BIOSINTETICA Modelo: Frasco 120,00 ML Descrição: Dropropizina, dosagem 3,0mg/ml, apresentação xarope, frasco 120 ml. REG: 1.1213.0452.006-8 | R\$ 10,73 |
| 29.043.834/0001-66 | 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Marca: ACHE Fabricante: ACHE Modelo: FR Descrição: DROPROPIZINA, DOSAGEM 3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE | R\$ 12,99 |

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais R\$ 8,40

| | |
|---|--|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES | Data: 18/03/2021 08:30 |
| Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para diabéticos e hipertensos e medicamentos diversos, inclusive para cumprimento de determinações judiciais, para distribuição gratuita e para atendimento a municípes nas unidades de saúde do Município de Mercedes.. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: DROPROPIZINA - DROPROPIZINA, DOSAGEM 3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE | SRP: SIM |
| CatMat: 272602 - DROPROPIZINA | Identificação: N°Pregão:222021 / UASG:985531 |
| | Lote/Item: 3/52 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 19/03/2021 12:38 |
| | Homologação: 19/03/2021 17:04 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 100 |
| | Unidade: Frasco 120,00 ML |
| | UF: PR |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|---|-------------------------|
| 85.477.586/0001-32 * VENCEDOR * | ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo: FRASCO 120ML Descrição: DROPROPIZINA 7,5MG/5ML | R\$ 8,20 |
| 23.228.076/0001-74 | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: NOVA QUIMICA Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo: 7,5 MG Descrição: DROPROPIZINA, DOSAGEM 3 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE | R\$ 8,60 |



Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
 Objeto: Medicamento.
 Descrição: DROPROPIZINA - DROPROPIZINA, DOSAGEM 3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE
 CatMat: 272602 - DROPROPIZINA

Data: 05/03/2021 09:02
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:52021 / UASG:980620
 Lote/Item: /70
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 24
 Unidade: Frasco 100,00 ML
 UF: MG



| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|---|-------------------------|
| 21.189.554/0001-59 * VENCEDOR * | TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI | R\$ 5,14 |
| Marca: GENERICO Fabricante: HYPERMARCAS Modelo: CX C/1 Descrição: DROPROPIZINA 3MG/ML XPE FR 120ML | | |
| 07.790.854/0001-68 | GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA | R\$ 6,99 |
| Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo: FLEXTOSS Descrição: DROPROPIZINA, DOSAGEM 3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE | | |
| 14.905.502/0001-76 | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 7,88 |
| Marca: NEO QUÍMICA Fabricante: NEO QUÍMICA Modelo: CX C/1 Descrição: DROPROPIZINA 3,0MG/ML, XAROPE FRASCO 100ML | | |
| 22.218.845/0001-90 | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R\$ 17,16 |
| Marca: VIBRAL Fabricante: ABBOTT Modelo: 3MG/ML 120ML Descrição: DROPROPIZINA (VIBRAL) 3 MG/ML XPE ADU CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP REGISTRO MS: 1055303480044 FABRICANTE: ABBOTT ORIGEM: NACIONAL | | |

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das Propostas Finais

R\$ 6,65

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
 Objeto: Abertura do Processo de Licitação para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos para Atendimento dos Usuários da Saúde Pública do Município de Teixeira Soares/Pr, Atendimento a Ordens Judiciais e Demais Pessoas e Usuários que fizerem uso dos Medicamentos fornecidos pela Rede Pública Municipal de Saúde.
 Descrição: DROPROPIZINA - DROPROPIZINA, DOSAGEM 3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE
 CatMat: 272602 - DROPROPIZINA

Data: 12/02/2021 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:987913
 Lote/Item: /143
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.000
 Unidade: Frasco 120,00 ML
 UF: PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 32.743.242/0001-61 * VENCEDOR * | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | R\$ 5,75 |





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 Marca: BIOSINTETICA
 Fabricante: BIOSINTETICA
 Modelo: FRASCO 120ML
 Descrição: ROPROPIZINA, DOSAGEM 3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - EIRELI

R\$ 6,25

Marca: Biosintetica
 Fabricante: Biosintetica
 Modelo: Frasco 120ml
 Descrição: DROPROPIZINA 3,0MG/ML MÍNIMO 120 ML

03.924.435/0001-10 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 6,42

Marca: BIOSINTÉTICA/ACHÉ
 Fabricante: BIOSINTÉTICA/ACHÉ
 Modelo: XAROPE
 Descrição: DROPROPIZINA 3,0MG/ML MÍNIMO 120 ML

07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

R\$ 8,20

Marca: abbott
 Fabricante: abbott
 Modelo: adu
 Descrição: DROPROPIZINA VIBRAL 3MG/ML XPE ADU 120ML rms 1055303480044

Preço (Compras Governamentais) 8: Média das Propostas Finais

R\$ 7,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Descrição: DROPROPIZINA - DROPROPIZINA, DOSAGEM 3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE
CatMat: 272602 - DROPROPIZINA

Data: 10/02/2021 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:980005
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 720
Unidade: Frasco 120,00 ML
UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 6,99

Marca: NEO QUIMICA
 Fabricante: NEO QUIMICA
 Modelo: CX C/ 1
 Descrição: DROPROPIZINA 3MG, XAROPE, FRASCO 120ML

15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 7,00

Marca: BIOSINTETICA
 Fabricante: ACHE
 Modelo: ache
 Descrição: Descrição: DROPROPIZINA, DOSAGEM 3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE

Item 9: BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO

Preço Estimado: R\$ 0,65 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,65

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------|------------|------------|
| 1.000 Unidades | COMPRIMIDO | |



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fgbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fgbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fgbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR..
Descrição: Escitalopram oxalato - Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg
CatMat: 291770 - ESCITALOPRAM OXALATO

Data: 28/05/2021 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:451481
Lote/Item: /83
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Comprimido
UF: PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|-------------------------|
| 94.389.400/0001-84 * VENCEDOR * | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,21 |
| Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA Modelo: GENERICO Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG (C1)03513 GENERICO RANBAXY CX/30CPR - Fabricante: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA - Rms: 123520212 0458 | | |
| 10.448.145/0001-03 | GRAMS & GRAMS LTDA. | R\$ 0,22 |
| Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg. | | |
| 04.372.020/0001-44 | WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 0,24 |
| Marca: DELTA/CELLERA Fabricante: DELTA/CELLERA Modelo: GENERICO Descrição: Nome Químico: 01.02.03490 - ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotr opico: SIM Valor Unitário: SETE MIL E QUATROCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS Valor Total: QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO Laboratório: DELTA/CELLERA Reg. MS:1044002040031 Embalagem: UN Port. Psicot.: 600.00 Proced.: Nacional | | |
| 31.151.224/0001-28 | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 0,26 |
| Marca: CELLERA Fabricante: CELLERA Modelo: COMPRIMIDO Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg COMPRIMIDO. CAIXA COM 30 M.S 1044002040031. VALIDADE 02/2028 | | |
| 28.093.678/0001-85 | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 0,27 |
| Marca: E.M.S Fabricante: E.M.S Modelo: COMPRIMIDO Descrição: ESCITALOPRAM (OXALATO) (BR0291770) CPR 10MG | | |
| 32.743.242/0001-61 | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | R\$ 0,28 |
| Marca: neoquímica Fabricante: neoquímica Modelo: cpr Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg | | |
| 03.924.435/0001-10 | DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,35 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: CPR Descrição: ESCITALOPRAM (OXALATO) (BR0291770) CPR 10MG | | |
| 14.905.502/0001-76 | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 0,40 |
| Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo: CX C/30 Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO COMPRIMIDO 10 MG | | |
| 07.752.236/0001-23 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | R\$ 0,41 |



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
Marca: SANDOZ
Fabricante: SANDOZ
Modelo: GENERICO
Descrição: ESCITALOPRAM 10MG 30 CP GEN SANDOZ 1004705740275

VALOR DA PROPOSTA FINAL



00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 0,47

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB (GENERICO)
Descrição: ESCITALOPRAM (OXALATO) (BR0291770) CPR 10MG - Marca: GEOLAB - N.Comercial: GEOLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1542301990045

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R\$ 1,16

Marca: Unitram
Fabricante: Farmoquímica
Modelo: CT BL AL PLAS TRANS X 30
Descrição: Escitalopram (Oxalato) 10mg - C1 Comp Revestido CT BL AL PLAS TRANS X 30 30 Farmoquímica Unitram 1039001970047 Nacional

44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA R\$ 2,17

Marca: CRISTALIA/ESCENA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: Escena 10mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos (Oxalato de Escitalopram) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0496.006-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 15 DIAS * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 2,30

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB
Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 0,55

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Data: 19/05/2021 08:30

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados e correlatos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Escitalopram oxalato - Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg

SRP: SIM

CatMat: 291770 - ESCITALOPRAM OXALATO

Identificação: N°Pregão:502021 / UASG:987933

Lote/Item: /83

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Comprimido

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

94.516.671/0002-34 CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R\$ 0,21

* VENCEDOR *

Marca: RANBAXY
Fabricante: RANBAXY
Modelo: RANBAXY
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO 10MG GEN C/30CP REVES. AD RMS: 1235202120458

03.652.030/0003-32 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,22

Marca: GENERICO
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo: Escitalopram 10mg, comprimido 291770
Descrição: Escitalopram 10mg, comprimido 291770 |Valor Unitário: 0,22 |Valor Total: R\$ 2.200,00 |QUANTIDADE: 10000 | CX C/ 30 | BRAINFARMA | GENERICO |REGISTRO: 1558404620026 |VALIDADE DA PROPOSTA: 90DIAS| PRAZO DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: CONFORME EDITAL| VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%| DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

10.448.145/0001-03 GRAMS & GRAMS LTDA. R\$ 0,22



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: EUROFARMA
Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg REGISTRO 1004311770035

VALOR DA PROPOSTA FINAL



03.924.435/0001-10 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,35

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Escitalopram 10mg, comprimido - 291770

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 0,36

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: 10 MG
Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 0,36

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB (GENERICO)
Descrição: ESCITALOPRAM 10MG, COMPRIMIDO - 291770 - Marca: GEOLAB - N.Comercial: GEOLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1542301990045

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 0,36

Marca: neoquimica
Fabricante: neoquimica
Modelo: cpr
Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg

07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A R\$ 0,55

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: ESC
Descrição: ESCITALOPRAM 10MG 30 CP EUROFARMA ESC (C1) rms 1004310820039

04.071.245/0001-60 LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 0,55

Marca: ESC 10MG 30CP REV (
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: ESC 10MG 30CP REV (C1)
Descrição: ESC 10MG 30CP REV (C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1082/003-9 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarm a Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317476588 Nome Comercial: Esc 10mg 30cp Rev (C1) - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R\$ 2,33

Marca: Unitram
Fabricante: Farmoquímica
Modelo: CT BL AL PLAS TRANS X 30
Descrição: Escitalopram (Oxalato) 10mg - C1 Comp Revestido CT BL AL PLAS TRANS X 30 30 Farmoquímica Unitram 1039001970047 Nacional

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 0,47

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO Data: 12/05/2021 09:00
Objeto: A possível aquisição de medicamentos a serem entregues aos usuários do SUS na Farmácia do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Escitalopram oxalato - Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg Identificação: N°Pregão:332021 / UASG:987813
CatMat: 291770 - ESCITALOPRAM OXALATO Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.000
Unidade: Comprimido
UF: PR



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5xTu79VL3%2fgp3%2fVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5xTu79VL3%252fgp3%252fVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5)
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5xTu79VL3%252fgp3%252fVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5



| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|--|-------------------------|
| 35.250.918/0001-73 * VENCEDOR * | L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | |
| Marca: GENERICO Fabricante: EUROFARMA Modelo: CX C/ 30 Descrição: Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg REG: 1004311770035 | | |
| 32.743.242/0001-61 | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | R\$ 0,22 |
| Marca: neoquimica Fabricante: neoquimica Modelo: cpr Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg | | |
| 03.652.030/0003-32 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,24 |
| Marca: GENÉRICO Fabricante: BRAINFARMA Modelo: ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG - CAPS/COMP Descrição: CX C/ 30 Cód. BR BR0291770 Registro: 1558404620026 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL. | | |
| 28.093.678/0001-85 | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 0,34 |
| Marca: E.M.S Fabricante: E.M.S Modelo: COMPRIMIDO Descrição: ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG - CAPS/COMP | | |
| 07.752.236/0001-23 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | R\$ 0,55 |
| Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo: ESC Descrição: ESCITALOPRAM 10MG 30 CP EUROFARMA ESC (C1) RMS 1004310820039 | | |
| 04.071.245/0001-60 | LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,55 |
| Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo: ESC Descrição: Registro MS: 1.0043.1082/003-9 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod . GTIN 7891317476588 Nome Comercial: Esc 10mg 30cp Rev (C1) - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido | | |
| 81.706.251/0001-98 | PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | R\$ 1,16 |
| Marca: Unitram Fabricante: Farmaquimica Modelo: CT BL AL PLAS TRANS X 30 Descrição: Escitalopram (Oxalato) 10mg - C1 Comp Revestido CT BL AL PLAS TRANS X 30 30 Farmaquimica Unitram 1039001970047 Nacional | | |

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais R\$ 0,68

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS **Data:** 28/04/2021 10:30
Objeto: A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de alto custo, correlatos, dietas nutricionais, e materiais hospitalares, para atender as necessidades da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas GO, referentes ao tratamento de pessoas carentes do município em processos com ordens judiciais de Inhumas GO, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO I. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222021 / UASG:460434
Lote/Item: /64
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.136
Unidade: Comprimido
UF: GO

Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO - ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG
CatMat: 291770 - ESCITALOPRAM OXALATO

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---|-------------------------|
| 31.600.475/0001-42 | JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 0,65 |



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: MEDLEY
Fabricante: MEDLEY
Modelo: ESCITALOPRAM 10 MG
Descrição: ESCITALOPRAM 10 MG

VALOR DA PROPOSTA FINAL



15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 0,65
* VENCEDOR *

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB
Descrição: Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG REGISTRO 15423206

30.949.099/0001-33 VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI R\$ 0,75

Marca: ems
Fabricante: ems
Modelo: comprimido
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais

R\$ 0,89

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

Data: 14/04/2021 10:02

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos controlados para distribuição gratuita.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO - ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG

Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:462723

CatMat: 291770 - ESCITALOPRAM OXALATO

Lote/Item: /60

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.800

Unidade: Comprimido

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.168.027/0001-44 J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA R\$ 0,27
* VENCEDOR *

Marca: CELLERA
Fabricante: CELLERA
Modelo: CELLERA
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG

39.743.127/0001-36 A.S.PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOS R\$ 0,27

Marca: DELTA
Fabricante: DELTA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG

21.189.554/0001-59 TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 0,28

Marca: GENERICO
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CX C/30
Descrição: ESCITALOPRAM 10MG CPR

18.716.271/0001-03 REAL NUTRICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 0,31

Marca: CELLERA
Fabricante: CELLERA
Modelo: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg
Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,38

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CAIXA C/ 30
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG COMPRIMIDO



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
13.042.708/0001-57 ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo: ESCITALOPRAM OXALATO
Descrição: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg

VALOR DA PROPOSTA FINAL
FL 28
R\$ 1,19


15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 1,70
Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB
Descrição: Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG

26.651.036/0001-29 JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI R\$ 1,80
Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: A MESMA
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG

10.980.954/0001-61 A L COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,85
Marca: NOVA QUIMICA
Fabricante: NOVA QUIMICA
Modelo: ESCITALOPRAM 10MG
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG

Item 10: BR0270229 - POLIMIXINA B SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 10 ML

Preço Estimado: R\$ 6,42 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,42

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--|------------|
| 100 Unidades | POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 11.000UI + 3,85 MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 6,31

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, sendo: Lote 01: Medicamentos gerais; e Lote 02: Medicamento manipulado. A entrega será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante, num período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata..
Descrição: Polimixina b - Polimixina b, composição: associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, concentração: 11.000ui + 3,85mg + 0,275mg + 20mg/ml, uso: solução otológica
CatMat: 270229 - POLIMIXINA B
Data: 07/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112021 / UASG:987993
Lote/Item: /148
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Frasco 5,00 ML
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 2,09
* VENCEDOR *
Marca: ELOFAR
Fabricante: ELOFAR
Modelo: ELLOTIN
Descrição: SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B, SOLUCAO OTOLOGICA - 3,8 5 MG/ML + 20 MG/ML + 0,275 MG/ML + 11.000UI/ML - CODIGO BR 0270229 - OTOLOGICO - Marca: ELOFAR - N.Comercial: ELLOTIN - Reg.MS: 1038500160026

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R\$ 3,00
Marca: ELLOTIN
Fabricante: ELOFAR
Modelo: FR PLAS OPC GOT 5ML CX/50 FRS
Descrição: Fluocinolona (Acetonido) 0,275mg + Sulfato de Neomicina 3,850mg + Sulfato de Polimixina B + Cloridrato de Lidocaína 20mg Sol Otol - 5ml Solução Otológica FR PLAS OPC GOT 5ML CX/50 FRS 50 Elofar Elotin 1038500160026 Nacional



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5xT u79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5xT u79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5)
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5xT u79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 29



40.274.237/0001-85 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 3,63

Marca: ELOFAR
Fabricante: ELOFAR
Modelo: ELOFAR

Descrição: Polimixina b, composição: associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, concentração: 11.000ui + 3,85mg + 0,275mg + 20mg,ml, uso: solução otológica

10.448.145/0001-03 GRAMS & GRAMS LTDA.

R\$ 8,27

Marca: ELOFAR
Fabricante: ELOFAR
Modelo: ELLOTIN

Descrição: Polimixina b, composição: associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, concentração: 11.000ui + 3,85mg + 0,275mg + 20mg,ml, uso: solução otológica.

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 14,58

Marca: ELOFAR
Fabricante: ELOFAR
Modelo: ELOFAR

Descrição: Polimixina b, composição: associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, concentração: 11.000ui + 3,85mg + 0,275mg + 20mg,ml, uso: solução otológica

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 6,64

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR

Data: 29/03/2021 09:30

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demanda dos programas da secretaria de saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: POLIMIXINA B - POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA

Identificação: NºPregão:192021 / UASG:985527

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

CatMat: 270229 - POLIMIXINA B

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Frasco 10,00 ML

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

R\$ 2,38

* VENCEDOR *

Marca: elofar
Fabricante: elofar
Modelo: FRASCO

Descrição: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20 MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA

10.448.145/0001-03 GRAMS & GRAMS LTDA.

R\$ 4,69

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: OTOSYLASE

Descrição: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20 MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA REGISTRO 1542301650041

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 4,70

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CX C/ 1

Descrição: ACETONIDA DE FLUOCINOLONA 0,275MG/ML + SULFATO ACETONIDA DE FLUOCINOLONA 0,275 MG/ML + SULFATO POLIMIXINA B 11.000 UI/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,85MG/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML RMS: 1542301650041

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - EIRELI

R\$ 6,50



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Elofar

Fabricante: Elofar

Modelo: Frasco

Descrição: Acetonida de fluocinolona 0,275 mg/ml + sulfato de polimixina B 11.000 Ui/ml + sulfato de neomicina 3,85 mg/ml + cloridrato de lidocaína 20 mg/ml solução otológica vd 5 ml frasco 300 ELOFAR 1038500160012



39.448.478/0001-14 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA

R\$ 8,30

Marca: ELOFAR

Fabricante: ELOFAR

Modelo: ELOFAR

Descrição: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20 MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 13,26

Marca: ELOFAR

Fabricante: ELOFAR

Modelo: ELOFAR

Descrição: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20 MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 6,31

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

3ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Aquisição de medicamentos para o HGU Santiago e demais participantes do GCALC..

Descrição: POLIMIXINA B - POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA

CatMat: 270229 - POLIMIXINA B

Data: 23/03/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:172020 / UASG:160423

Lote/Item: /353

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 690

Unidade: Frasco 5,00 ML

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.463.638/0001-15 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA

R\$ 5,00

* VENCEDOR *

Marca: Otosylase

Fabricante: Geolab

Modelo: Otosylase

Descrição: Polimixina B, composição associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, concentração 10.000 ui + 3,5 mg + 0,25 mg + 20, forma farmacêutica solução otológica, Frasco 5 ml. Marca: Geolab - Otosylase. Registro MS: 1542301650015

15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 6,90

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo: GEOLAB

Descrição: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20 MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA

18.694.159/0001-19 LOANA DAL CAROBO SAGRILO BOCHI

R\$ 7,03

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo: comprimido

Descrição: Polimixina B, composição associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, concentração 10.000 ui + 3,5 mg + 0,25 mg + 20, forma farmacêutica solução otológica, Frasco 5 ml MS 1542301650041

Item 11: BR0445932 - TRIFLUOPERAZINA CONCENTRAÇÃO: 2 MG COMPRIMIDO

Preço Estimado: R\$ 0,43 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,43



Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

26 / 30



| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|--|---|
| 1.100 Unidades | COMPRIMIDO | |
| Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais | | |
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA | | Data: 09/03/2021 00:00 |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL |
| Descrição: DICLORIDRATO DE TRIFLUOPERAZINA 2MG - DICLORIDRATO DE TRIFLUOPERAZINA 2MG | | SRP: SIM |
| | | Identificação: 00000721 |
| | | Lote/Item: 1/173 |
| | | Ata: Link Ata |
| | | Fonte: 189.112.90.177:8079/Transparencia/ |
| | | Quantidade: 750 |
| | | Unidade: COMP |
| | | UF: SP |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
| 14.271.474/0001-82 * VENCEDOR * | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | R\$ 0,43 |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Item 12: BR0271581 - TOBRAMICINA DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Preço Estimado: R\$ 13,32 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,32

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--|-----------------------------------|--|
| 100 Unidades | FRASCO 5 ML. | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais | | |
| R\$ 13,43 | | |
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR | | Data: 07/06/2021 09:00 |
| Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, sendo: Lote 01: Medicamentos gerais, e Lote 02: Medicamento manipulado. A entrega será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante, num período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.. | | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Tobramicina - Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica | | SRP: SIM |
| CatMat: 271581 - TOBRAMICINA | | Identificação: N°Pregão:112021 / UASG:987993 |
| | | Lote/Item: /154 |
| | | Ata: Link Ata |
| | | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | | Quantidade: 500 |
| | | Unidade: Frasco 5,00 ML |
| | | UF: PR |
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
| 10.448.145/0001-03 * VENCEDOR * | GRAMS & GRAMS LTDA. | R\$ 6,32 |
| Marca: GERMED | | |
| Fabricante: GERMED | | |
| Modelo: GERMED | | |
| Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica. | | |
| 04.889.315/0001-92 | S & R DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 7,33 |
| Marca: GENÉRICO | | |
| Fabricante: NOVA QUIMICA | | |
| Modelo: C/5ML | | |
| Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica | | |





| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---|-------------------------|
| 39.448.478/0001-14 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo: GERMED Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica | R\$ 7,56 |
| 23.228.076/0001-74 | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: NOVA QUIMICA Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo: 3 ML Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica | R\$ 9,64 |
| 17.472.278/0001-64 | GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: E.M.S Fabricante: E.M.S Modelo: Unidade Descrição: Tobramicina, Colírio Oftálmico – 0,3% (3mg/mL) - Frasco de 5 mL - Código BR 0271581 – Oftálmico 102351184 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens. | R\$ 10,00 |
| 40.274.237/0001-85 | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica | R\$ 10,27 |
| 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: CRISTALIRMA Fabricante: LATINOFARMA-CRISTALIA Modelo: TOBRACIN Descrição: TOBRAMICINA, COLIRIO OFTALMICO 0,3% (3MG/ML) - FRASCO DE 5 ML - CODIGO BR 0271581 OFTALMICO - Marca: LATINOFARMA-CRISTALIA - N.Comercial: TOBRACIN - Reg.MS: 1029804940022 | R\$ 14,44 |
| 04.759.433/0001-86 | FERNAMED LTDA Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica | R\$ 25,50 |
| 20.138.626/0001-76 | PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: NOVA QUIMICA Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo: NOVA QUIMICA Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica | R\$ 29,80 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 14,03

| | |
|---|--|
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 6º Grupo de Artilharia de Campanha | Data: 31/05/2021 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 122021 / UASG: 160403 Lote/Item: /55 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| Objeto: Aquisição de Material Farmacológico, Odontológico e Hospitalar para a Seção de Saúde do 6º Grupo de Artilharia de Campanha e Participantes. | Quantidade: 280 Unidade: Frasco 5,00 ML UF: RS |
| Descrição: Tobramicina - Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica CatMat: 271581 - TOBRAMICINA | |



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 * VENCEDOR *

Marca: ems
 Fabricante: germed
 Modelo: ems
 Descrição: TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 12,51

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR
 Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de medicamentos, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde do Município de Iguatu/PR, conforme especificações completas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.
 Descrição: TOBRAMICINA - Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica
 CatMat: 271581 - TOBRAMICINA

Data: 06/05/2021 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:152021 / UASG:985467
 Lote/Item: /202
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 70
 Unidade: UNIDADE 0,00
 UF: PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|--|-------------------------|
| 12.014.370/0001-67 * VENCEDOR * | ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 6,00 |
| Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo: FR Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica | | |
| 10.448.145/0001-03 | GRAMS & GRAMS LTDA. | R\$ 6,39 |
| Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo: GERMED Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica. | | |
| 30.766.874/0001-15 | CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI | R\$ 9,10 |
| Marca: Legrand Fabricante: Legrand Modelo: Unidade Descrição: TOBRAMICINA, DOSAGEM: 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CÓDIGO BR: BR0021581. 1677304950019 | | |
| 32.743.242/0001-61 | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | R\$ 9,60 |
| Marca: legrand Fabricante: legrand Modelo: uns Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica | | |
| 85.477.586/0001-32 | ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | R\$ 9,65 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: EMS Descrição: TOBRAMICINA | | |
| 14.905.502/0001-76 | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 10,90 |
| Marca: GP LEGRAND/NOVAQUÍM. Fabricante: GP LEGRAND/NOVAQUÍM. Modelo: CX C/01 Descrição: Tobramicina, dosagem: 3MG/ML, solução oftálmica, FRASCO | | |
| 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 12,00 |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTALIA

Fabricante: LATINOFARMA-CRISTALIA

Modelo: TOBRACIN

Descrição: TOBRAMICINA, DOSAGEM: 3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA. CODIGO BR: BR0021581. - Marca: LATINOFARMA-CRISTALIA - N.Comercial: TOBRACIN - Reg.MS: 1029804940022



03.411.908/0001-86 GREEN FARMACEUTICA EIRELI R\$ 20,36

Marca: LEGRAND

Fabricante: LEGRAND

Modelo: FRS

Descrição: TOBRAMICINA, DOSAGEM: 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CÓDIGO BR: BR0021581.

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 20,57

Marca: UNIAO QUIMICA

Fabricante: UNIAO QUIMICA

Modelo: unidade

Descrição: TOBRAMICINA, DOSAGEM: 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CÓDIGO BR: BR0021581.

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES R\$ 20,57

EIRELI

Marca: BRAINFARMA

Fabricante: BRAINFARMA

Modelo: BRAINFARMA

Descrição: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica

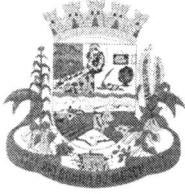


Relatório gerado no dia 25/06/2021 11:18:54 (IP: 177.125.55.132)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%2fGp3%2fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5xTu79VL3%252fGp3%252fGbVuhkwVcaX97Tb9Q7UeiFelwwUn5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando a aquisição de orçamento para formação de preço de referência do processo que pretende adquirir medicamentos, em conformidade com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Em conformidade com a referida Instrução Normativa, a pesquisa de preços foi obtida com base no Banco de preços através do site www.bancodeprecos.com.br.

Para obter os valores de referência foi utilizado **A MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS.**

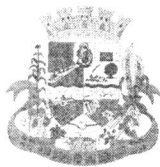
Declaro ainda que os preços obtidos refletem fielmente a realidade dos preços de mercado.

Rio Bonito do Iguaçu, 25/06/2021.

Éliton Kruger

Auxiliar administrativo

Departamento de Compras



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 107/2021



Página 1

| | | | |
|------------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | Processo Gerado | |
| Número | Tipo | Emtido em | Quantidade de itens |
| 107 | Aquisição de Material | 23/06/2021 | 12 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 3863-6 | NORBERTO CARLOS ALGERI | 0/2021 | |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 711 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | EM ATÉ 30 DIAS APÓS | |
| Órgão | | Pagamento | |
| | Nome | Forma | |
| 07 | SECRETARIA DE SAÚDE | EM ATÉ 30 DIAS APÓS | |
| Entrega | | Prazo | |
| Local | | | |
| RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO | | 12 Meses | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SUBSIDIAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS PARA ATENDER OS PACIENTES QUE PROCURAM AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. RESUMIDAMENTE, O SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE TEM A FUNÇÃO DE GARANTIR O TRATAMENTO PRESCRITO PELO MÉDICO DA ESF AO PACIENTE.

Lote

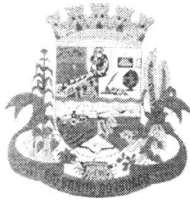
001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 030978 | BR0448678 - HIDRÓXIDO DE FERRO III CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL | UN | 1.500,00 | 1,46 | 2.190,00 |
| 032118 | BR0278265 - HIDROXIQUINOLINA BORATO ASS. C/ TRIETANOLAMINA FRASCO 8 ML CONCENTRAÇÃO: 0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA. | UN | 200,00 | 16,24 | 3.248,00 |
| 032119 | BR0272782 - CODEÍNA DOSAGEM: 30 MG COMPRIMIDO | UN | 1.500,00 | 2,30 | 3.450,00 |
| 032123 | BR0362573 - NIMESULIDA CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G FORMA FARMACEUTICA: GEL BSNAGA 30 GRAMAS. | UN | 100,00 | 10,07 | 1.007,00 |
| 032124 | BR0309062 - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.) CONCENTRAÇÃO: 100 MG. | UN | 1.100,00 | 1,38 | 1.518,00 |
| 032125 | BR0297775 - ENZIMAS PANCREÁTICAS PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA CAPSULA ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), DOSAGEM: 10.000 UI. | UN | 100,00 | 1,84 | 184,00 |
| 2127 | BR0362259 - TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 100 MG COMPRIMIDO | UN | 1.500,00 | 1,37 | 2.055,00 |
| 032128 | BR0272602 - DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML APRESENTAÇÃO: XAROPE 120 ML | UN | 30,00 | 7,88 | 236,40 |
| 032130 | BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO | UN | 1.000,00 | 0,65 | 650,00 |
| 032133 | BR0270229 - POLIMIXINA B SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 10 ML POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA. | UN | 100,00 | 6,42 | 642,00 |
| 032134 | BR0445932 - TRIFLUOPERAZINA CONCENTRAÇÃO: 2 MG COMPRIMIDO | UN | 1.100,00 | 0,43 | 473,00 |
| 032135 | BR0271581 - TOBRAMICINA DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML. | UN | 100,00 | 13,32 | 1.332,00 |

TOTAL 16.985,40

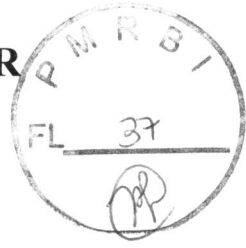
TOTAL GERAL 16.985,40

NORBERTO CARLOS ALGERI
Solicitante



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

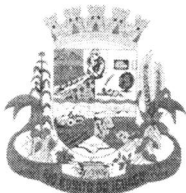
Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, informando o prazo de pagamento, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de junho de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 25/06/2021

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

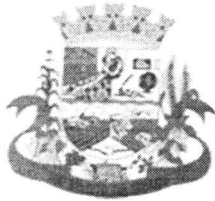
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SOLICITAÇÃO 107/2021.

REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

Mediante a necessidade de aquisição dos itens mencionados na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de R\$ 16.985,40 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

Éliton Kruger
Auxiliar Administrativo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de junho de 2021.

Imo. Sr.
Élton Kruger.
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de medicamentos.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE SAÚDE

3370-000-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.32.00.00

3380-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.32.00.00

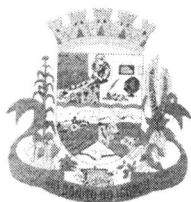
3390-504-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.32.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Renata Bocca Doertzbacher

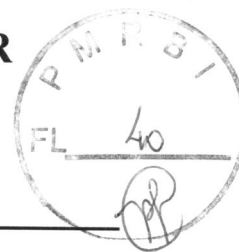
Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

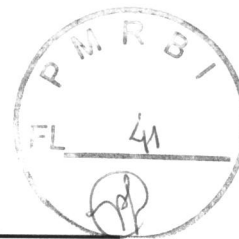
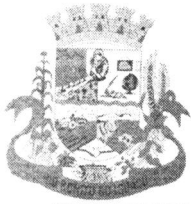
Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de junho de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

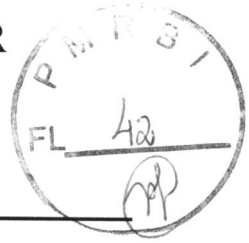
CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



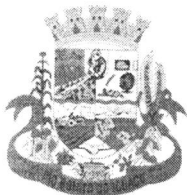
verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de junho de 2021.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 25/06/2021

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SOLICITAÇÃO 107/2021.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Pesquisa de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização de abertura de procedimento.

Atenciosamente,

Éliton Kruger
Auxiliar Administrativo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações
Protocolo nº
Data: 25/06/2021
Horario: h e min.
Carimbo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. xx/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
Exclusiva para ME/EPP
(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n.º. 123/2006)

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 020/2021, de 28/01/2021, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Poliana Freitas, Angela Conrado Machado, Rudney Breailo de Freitas e Marcos André Santi.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2021.

Data de abertura: xx de xxxx de 2021.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às __:__ (_____) do dia __ de _____ de 2021.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para a aquisição de medicamentos**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 45

1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

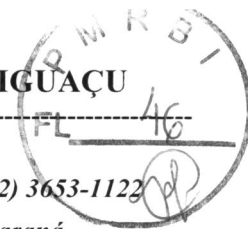
2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.



3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

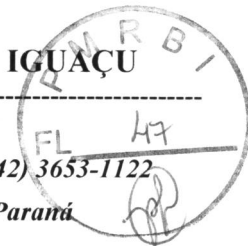
4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. **Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

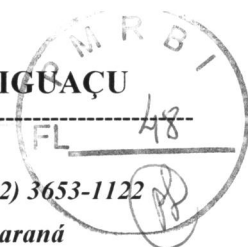
5.2.1. **As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2021-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2021-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres:
- Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2021

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

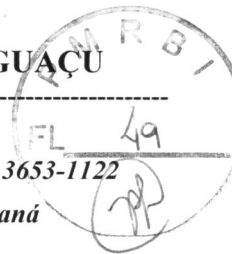
- Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária, com indicação da marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.16. As proponentes deverão observar os seguintes critérios na elaboração de suas propostas quanto à venda ao Governo e desoneração do ICMS:

a) Exigir nos editais de suas licitações a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011-CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no art. 2º da Resolução nº 03/2011-CMED para se obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), tanto na fase interna, quanto na fase externa da licitação ($PMVG = PF \cdot (1 - CAP)$);

b) Destacar nos editais de suas licitações para aquisição de medicamentos que, nos casos em que não é aplicado o CAP nos fornecimentos para órgãos públicos por meio de licitações, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/2006¹⁴ e art. 5º, § 1º, da Resolução nº 02/2018-CMED¹⁵);

c) Em caso de descumprimento das normas do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, encaminhar denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, no endereço SIA Trecho 5 – Área Especial 57 – Bloco: D – 3º andar – CEP 71.205-050-Brasília/DF, bem como ao Ministério Público¹⁶;

d) Incluir no edital cláusula específica relativa à aplicação do(s) Convênio(s) ICMS CONFAZ¹ ou de outras normas que impliquem desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública;

¹ Convênio Confaz ICMS 87/2002, 76/94; ICMS 162/94; ICMS 95/1998; ICMS 01/1999; ICMS 140/2001; ICMS 10/2002; ICMS 87/2002; ICMS 21/20103; ICMS 56/2005; ICMS 34/2006; ICMS 161/2006 e ICMS 17/2007; Anexo 5º, itens 73 e 126, do Decreto nº 7.871/2017 (Regulamento do ICMS/PR)



e) Observar que a ausência de menção expressa ao desconto do ICMS no edital pode indicar a seleção da proposta menos vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, dano ao erário, tendo em vista que o licitante que apresentar a proposta desonerada pode sagrar-se vencedor do certame, por ofertar, em princípio, o menor preço, o que pode não corresponder à realidade após a efetiva desoneração tributária do valor cotado pelo outro participante do certame;

f) Denunciar eventual recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a insenção prevista no Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002 ou em outro Convênio à Secretaria Executiva da CMED e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, acompanhada de documentos que a instruem¹⁸.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

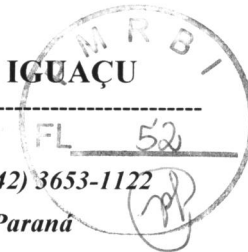
7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

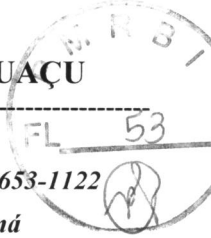
7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

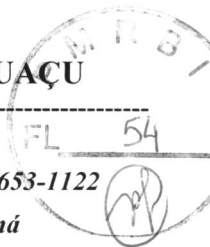
8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N.º 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvara de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Alvara de licença sanitária emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- h) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei n.º. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.4 - Relativos à Qualificação Qualificação Técnica:

a) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa junto a ANVISA com publicação no Diário Oficial da União, em plena validade, para as empresas que fabricam, distribuem e importam medicamentos;

b) Certificado de Regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF do Estado da sede da licitante.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) Declaração de parentesco.

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2021, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

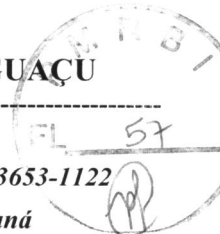
9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2021, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

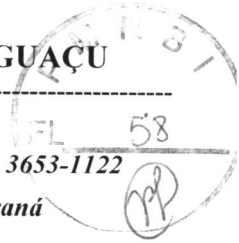
10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal n°. 140/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

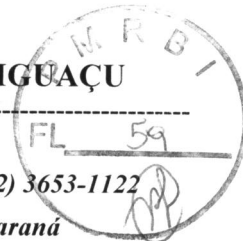
13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. A **Secretaria Municipal de Saúde** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

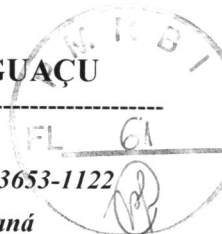
a) apresentação de documentação falsa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3370-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.32.00.00

3380-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.32.00.00

3390-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.32.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

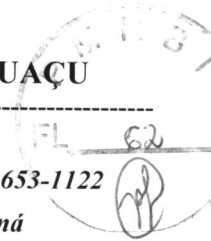
17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

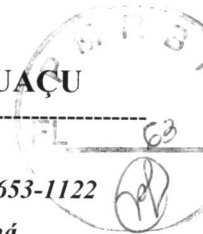
17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

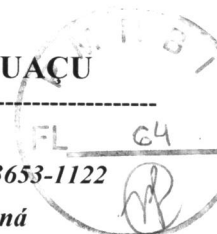
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

1. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de medicamentos, conforme abaixo:

| Item | Nome do produto | Qtde | Un | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---|----------|----|--------------|--------------------|
| 1 | BR0448678 - HIDRÓXIDO DE FERRO III CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL | 1.500,00 | UN | 1,46 | 2.190,00 |
| 2 | BR0278265 - HIDROXIQUINOLINA BORATO ASS. C/ TRIETANOLAMINA FRASCO 8 ML CONCENTRAÇÃO: 0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA. | 200,00 | UN | 16,24 | 3.248,00 |
| 3 | BR0272782 - CODEÍNA DOSAGEM: 30 MG COMPRIMIDO | 1.500,00 | UN | 2,30 | 3.450,00 |
| 4 | BR0362573 - NIMESULIDA CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G FORMA FARMACEUTICA: GEL BISNAGA 30 GRAMAS. | 100,00 | UN | 10,07 | 1.007,00 |
| 5 | BR0309062 - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.) CONCENTRAÇÃO: 100 MG. | 1.100,00 | UN | 1,38 | 1.518,00 |
| 6 | BR0297775 - ENZIMAS PANCREÁTICAS PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA CAPSULA ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), DOSAGEM: 10.000 UI. | 100,00 | UN | 1,84 | 184,00 |
| 7 | BR0362259 - TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 100 MG COMPRIMIDO | 1.500,00 | UN | 1,37 | 2.055,00 |
| 8 | BR0272602 - DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML APRESENTAÇÃO: XAROPE 120 ML | 30,00 | UN | 7,88 | 236,40 |
| 9 | BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO | 1.000,00 | UN | 0,65 | 650,00 |
| 10 | BR0270229 - POLIMIXINA B SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 10 ML POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA. | 100,00 | UN | 6,42 | 642,00 |
| 11 | BR0445932 - TRIFLUOPERAZINA CONCENTRAÇÃO: 2 MG COMPRIMIDO | 1.100,00 | UN | 0,43 | 473,00 |
| 12 | BR0271581 - TOBRAMICINA DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML. | 100,00 | UN | 13,32 | 1.332,00 |
| TOTAL | | | | | 16.985,40 |

1.2 O julgamento será por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3 Poderão ser usadas até quatro casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.3.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.4 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha.

1.5 Será aceito oferta em moeda brasileira.

1.6 Deverão ser cotados produtos de primeira qualidade sob pena de desclassificação ou não aceitação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Devido ao pregão nº 43/2021 apresentar itens desertos e pela necessidade de subsidiar a compra de medicamentos utilizados para atender os pacientes que procuram as Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

2.2 É de suma importância, que as unidades estejam abastecidas, pois estes garantem que o atendimento seja realizado com qualidade garantindo a vida dos pacientes. Resumidamente, o sistema de aquisição de compras de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde tem a função de garantir o tratamento prescrito pelo médico da ESF ao paciente.

3. PRAZOS PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A entrega dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com solicitação emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal e, deverão ser entregues na Secretaria de Saúde (Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14) de Rio Bonito do Iguaçu – e cumprida em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

3.2 A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, com quantidades variáveis, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

3.3 A empresa fornecedora responsabilizando-se pela entrega dos produtos os quais devem ser entregues no horário das 08:00h às 16:30h, nas dependências da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu. No ato do recebimento serão inspecionados:

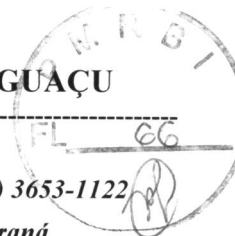
- Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;
- Condições de higiene do caminhão/veículo utilizado e cuidados na descarga;
- Condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.4 Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

3.5 A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega dos mesmos. O produto entregue fora do prazo mínimo de 12 (doze) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

3.6 Os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

4. FORMALIZAÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

4.1 O prazo de vigência e execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão realizados, mediante a prestação dos serviços e apresentação de nota fiscal e relatório quantitativo de entrega e solicitação dos produtos.

a) A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da CND do INSS/Tributos Federais e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

b) Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

c) Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL N° – PMRBI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

d) A nota fiscal/fatura no momento da entrega dos produtos deverá ter sido expedida no máximo há 5 (cinco) dias.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Servidor: Cristiane Baroni

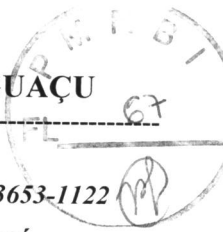
Contato: (42) 9 98031983



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

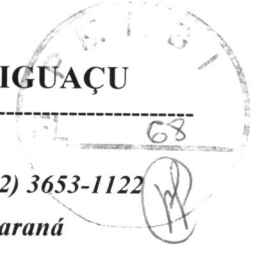
** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

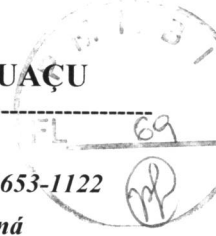
(Assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2021-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

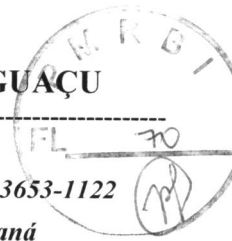
** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

() Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2021.

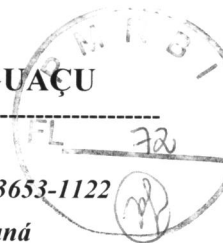
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2021

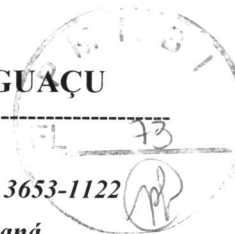
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2021-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.1.1. Somente serão aceitos medicamentos com no mínimo 75% do prazo de validade contados da data do recebimento.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3370-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.32.00.00

3380-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.32.00.00

3390-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.32.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.



1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n°. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N°. xx/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com solicitação emitida pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e cumprida em no máximo 05 (cinco) dias úteis.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n°. xx/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

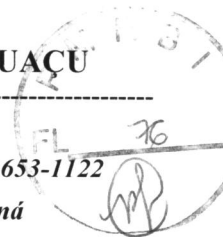
1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

xx

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

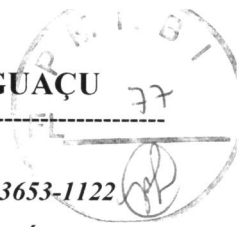
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2021-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: Somente serão aceitos medicamentos com no mínimo 75% do prazo de validade contados da data do recebimento.

Parágrafo Terceiro: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Quarto: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Quinto: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em __/__/__ e terminando em __/__/__, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: A entrega dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com solicitação emitida pelo Depto. de Compras da Prefeitura Municipal, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e cumprida em no máximo 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS/Tributos Federais, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

3370-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.32.00.00

3380-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.32.00.00

3390-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.32.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, caso necessário;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

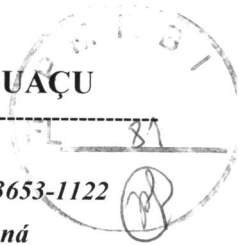
CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º. xx/2021-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992), a Lei n.º 12.846/2013, Decreto n.º 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

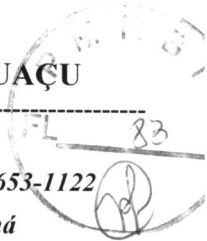
RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP n°. xx/2021-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

| | |
|----------------------------|------------------------|
| EM: / / | RESPONSÁVEL DA EMPRESA |
| CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA | |

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

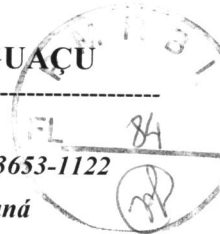
Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 28 de junho de 2021.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para a aquisição de medicamentos.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.

3-Da minuta do edital e seus anexos:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122



A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º, da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município*”.

Conclusão:

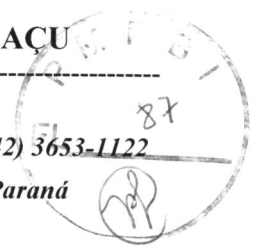
Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de junho de 2021.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



Memorando Interno

De: Pregoeiro
Para: Prefeito Municipal
Data: 28 de junho de 2021.
Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **54/2021-PMRBI**.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito
Para: Pregoeiro
Data: 28 de 06 de 2021.
REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 54/2021-PMRBI**, que tem por objeto o **registro de preços para a aquisição de medicamentos**.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 020/2021, de 28/01/2021.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


SEZAR AUGUSTO BOVIINO
Prefeito Municipal